UVERN
DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

RESOLUÇÃO 72/2025

RESOLUÇÃO Nº 72/2025

Altera a Resolução nº 060/2023, para dispor sobre o reajuste dos valores das diárias de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Goianinha.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de
Suas atribuições legais::
FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:
Art. 1º O Anexo Único da Resolução nº 060/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO
TABELA DAS DIÁRIAS LOCAL DE DESTINO
VEREADORES
SERVIDORES
OUTRO ESTADOS DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA
R$ 1.200,00
R$ 600,00
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SUPERIOR A 40 KM DE GOIANINHA/RN.
R$ 600,00
R$ 300,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Goianinha/RN, em 25 de setembro de 2025.

_____
Alexandre Cesar Freitas de Veras
Vereador

_____
Diogenes Izidro Rosa
Vereador

_____
Márcio Euflausino de Lima
Vereador

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 82232487

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 26/09/2025. EDIÇÃO 110. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br